

7.2.O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da admissão, de acordo com o Decreto 6.944/2009.

8. DO PROGRAMA

1. Avanços e desafios na consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS.
2. Humanização dos cuidados em saúde: conceitos, dilemas e práticas.
3. Modelos de atenção a saúde.
4. Determinantes sociais na saúde

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1.Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete)

9.2.A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial da União, com a classificação final obtida pelos mesmos.

9.3.Os candidatos aprovados e classificados, respeitadas as vagas existentes, poderão ser contratados, se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade.

9.4.Para fins de contratação, o candidato aprovado deverá assinar declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, nas hipóteses permitidas pelo art. 37, XVI e XVII da CF-88, dou declaração negativa de acumulação, se for o caso.

9.5.A contratação do candidato aprovado fica condicionada ao seu prévio comparecimento à Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, quando convocado, para entrega de documentação exigida para a admissão e para se submeter ao exame médico, a ser realizado por profissional do Quadro Permanente da Universidade.

9.6.O candidato aprovado será enquadrado de acordo com a titulação apresentada quando de sua convocação conforme item 9.5.

9.6.1.Somente será contratado o candidato que for considerado apto no exame médico.

9.6.2.O não comparecimento do candidato na hora e local agendados implicará na sua eliminação do processo seletivo.

9.6.3.Não serão admitidos pedidos de reconsideração ou recurso do resultado obtido no exame médico.

9.7. Após a publicação da homologação do resultado do concurso, os candidatos terão um prazo de sessenta dias para retirar, na PROGP, Campus Centro Oeste Dona Lindu em Divinópolis, as cópias dos documentos comprobatórios do Curriculum Vitae / Lattes, depois do que estas serão descartadas.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que, encontram-se abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União; e também divulgado nas Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem assim na sua íntegra na Internet, podendo ser acessado na homepage da UFSJ - www.ufsj.edu.br/concurso_docentes.

ADRIANA AMORIM DA SILVA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI- CPD 031/2012

AO SENHOR PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:

O(a) senhor(a) __, (nacionalidade) __, (estado civil) __ (profissão) __, CI n.º __, CPF n.º __, e-mail __, residente e domiciliado à Rua/Av. ____Bairro: __ na cidade de __ Estado __, CEP n.º __, telefone () __, celular () __ vem requerer sua inscrição como candidato ao concurso de provas e títulos para o Processo Seletivo Simplificado, CPD N.º 031/2012, na área ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional.
 2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição
 3. Curriculum Vitae Lattes (3 vias)
- São João del-Rei, __ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO - PROVA ESCRITA

Candidato (a):
Examinador:

Desenvolvimento	Limite de pontos	Nota obtida	Observação
1. Conteúdo aderente ao tema	20,0		
2. Contextualização do tema	10,0		
3.Estrutura do texto (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	20,0		
4. Qualidade e atualidade das informações	10,0		
5. Domínio do conteúdo	10,0		
6. Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	10,0		
7. Citações e referências	10,0		
8. Capacidade analítica	10,0		
Total	100,0		

ANEXO III

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO ANÁLISE DE CURRÍCULO

Candidato (a):
Examinador:

OBS: A pontuação total referente a esse anexo com somatória de 100 pontos, terá o seu resultado final convertido em 10 pontos para atender os requisitos do presente edital.

Critérios	Limite de pontos	Nota obtida	Observação
1- TÍTULOS ACADÊMICOS	20 PONTOS		
Mestrado	10		
Doutorado	10		
2-EXPERIÊNCIA DOCENTE	10 PONTOS		
Ensino Médio	1pt/ano - Máx: 5 pontos		
Graduação	3pt/ano - máximo 5 pontos		

Orientação TCC:	2pt/cada - máximo 5 orientações		
Orientação trabalho de iniciação científica	1 pt/IC - máximo 5 orientações		
Orientação Monografia Especialização	2 pt/cada - máximo 5 orientações		
Orientação Extensão	1 pt/orientação - máximo 5 orientações		
Monitoria	0,5 ponto/aluno		
3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	50 PONTOS		
Atuação na área objeto do concurso	5 pts/ano		
Atuação em outra área da saúde	3 pts/ano		
4- PRODUÇÃO CIENTÍFICA últimos 10 anos	05 PONTOS		
Artigos publicados em revistas indexadas	1pto/cada		
5- APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	5 PONTOS		
Apresentação oral	1 pt/ apresentação		
Apresentação poster	0,5 pt/ apresentação		
Palestra /conferência	2 pt/ palestra		
6. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	5 PONTOS		
Atualização	1 pt/curso		
7. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS	5 PONTOS		
Eventos internacionais	3 pts/evento		
Eventos nacionais	2 pts/evento		
Eventos regionais	1 pto/evento		
TOTAL	100 PONTOS		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010 - UASG 154050

Número do Contrato: 12/2010.

Nº Processo: 23113002993200911.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 10/2009 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE - SERGIPE. CNPJ Contratado: 05467864000131. Contratado : DIGITALIZE - ARQUITETURA E - CONSTRUCOES LTDA ME. Objeto: Prorrogar prazo de vigência e majorar valor mensal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/02/2012 a 24/02/2013. Valor Total: R\$655.950,36. Fonte: 112000000 - 2012NE800037. Data de Assinatura: 24/02/2012.

(SICON - 29/03/2012) 154050-15267-2012NE000013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2009 - UASG 154050

Número do Contrato: 35/2009.

Nº Processo: 23113012423200859.

PREGÃO SISPP Nº 3/2009 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 34405597000257. Contratado : TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E -CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor mensal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/03/2012 a 18/03/2013. Valor Total: R\$71.035,80. Fonte: 112000000 - 2012NE800056. Data de Assinatura: 16/03/2012.

(SICON - 29/03/2012) 154050-15267-2012NE000013

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 49, DE 28 DE MARÇO DE 2012 RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo de Seleção para contratação de Professor por tempo determinado (Substituto/Temporário) para o Departamento de Educação Física do Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 008/2012, publicado no D.O.U. e Correio de Sergipe em 17/02/2012, conforme informações que seguem:

Departamento de Educação Física / Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113. 003417/12-41
Matéria de Ensino	Bases Comportamentais do Movimento Humano
Disciplinas	Comportamento Motor, Aprendizagem Motora
Resultado Final	1º lugar: Priscila Ellen Pinto Marconcin - 79,20 2º lugar: Ricardo Augusto Leoni de Sousa - 73,00

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Reitor

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 50, DE 28 DE MARÇO DE 2012 RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo de Seleção para contratação de Professor por tempo determinado (Substituto/Temporário) para o Núcleo de Artes e Design do Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 009/2012, publicado no D.O.U. e Correio de Sergipe em 24/02/2012, conforme informações que seguem:

Núcleo de Artes e Design / Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113. 003637/12-48
Matéria de Ensino	História das Artes Visuais e Estágio Supervisionado em Artes Visuais
Disciplinas	História das Artes Visuais em Sergipe, Estágio Supervisionado em Artes Visuais I e II
Resultado Final	1º lugar: Cristiane Cardoso Barbosa Alves - 72,80 2º lugar: Luciana Carla de Almeida - 51,20

Núcleo de Artes e Design / Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113. 003638/12-19
Matéria de Ensino	Sistemas de Representação e Design e Sociedade
Disciplinas	Sistema de Representação Tridimensional, Design e Sociedade D
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Reitor